



Governo Municipal de Brejão/PE

PORTARIA N.º 0333/2023

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil e o disposto no art. 38 da Lei nº 806 de 04 de novembro de 2011, que declara cargos de livre nomeação e exoneração e suas alterações posteriores,

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, da Lei nº 937/2020 de 15 de Setembro de 2020, que dispõe sobre os subsídios de Prefeitos, Vice Prefeitos e Secretários Municipais para a Legislatura de 2021-2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o (a) Senhor (a) **Josefa Rodrigues de Matos**, portador da cédula de identidade nº 1. [REDACTED].681 SDS-PE e CPF nº 330. [REDACTED]-91, do cargo de Secretaria Municipal de Governo e Planejamento, símbolo CCS, de provimento de comissionado, lotado na Secretária Municipal de Governo e Planejamento, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 29 de Junho de 2023.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita
CPF: 054.926.744-12



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20230712161239.pdf>
assinado por: idUser 185